



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 3.917/2023 - Pregão Presencial nº 6/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante Locação de veículos novos, sem motoristas, sem combustível e quilometragem livre, conforme descrição do objeto, em caráter não eventual – Termo de Referência – Anexo I.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando:

- a) o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) o Edital da licitação ([evento 10.4](#));
- c) que a proposta realinhada da empresa declarada vencedora ([evento 13.15](#)) está adequada ao orçamento estimativo realizado na fase interna;
- d) a decisão do Pregoeiro pela adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora, registrada no Termo de Adjudicação ([evento 14.2](#)); **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório:
  - a. quanto ao lote único, no valor total de R\$ 2.976.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e seis mil reais), adjudicado em favor da empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 30.083.123/0001-02;
2. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado eletronicamente*

